



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Morais

Requerimento

Protocolado sob o Nº 613/2º

Em 30 de Dezembro de 2025

Candido J. J.
Funcionário
Candido Ferreira de Freitas
Agente Legislativo
Câmara Municipal de Garanhuns



Aprovado por Unanimidade
em Única
Em 01 de 10 de 2025
Sivaldo
PRESIDENTE

Ementa: REQUER, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que, através dos meios legais, realize o pagamento de adicional de insalubridade e periculosidade aos profissionais da saúde municipal.

Senhor Presidente:

REQUER à Mesa, após ouvido o Plenário, e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um veemente apelo ao Chefe do Poder Executivo Municipal, o Sr. Sivaldo Rodrigues Albino, para que, através dos meios legais, sejam adotadas as providências necessárias para garantir o pagamento do adicional de insalubridade e de periculosidade aos profissionais da saúde do município de Garanhuns, em conformidade com as normas trabalhistas e municipais vigentes.

Caso aprovado o presente requerimento, solicitamos que seja dado conhecimento à autoridade mencionada; bem como à imprensa local.

JUSTIFICATIVA

Os profissionais da saúde exercem funções indispensáveis para a manutenção da vida e da dignidade humana, atuando diariamente em condições de risco, seja pelo contato direto com agentes biológicos, químicos e físicos, seja pela exposição a ambientes insalubres que colocam em perigo sua própria saúde e integridade.

Além disso, a realidade enfrentada por esses trabalhadores envolve, muitas vezes, sobrecarga de atividades, longas jornadas de trabalho e contato direto com situações de urgência e emergência que intensificam os riscos de sua atuação. Dessa forma, é dever do Poder Público assegurar não apenas condições adequadas de trabalho, mas também o cumprimento da legislação trabalhista e das normas regulamentadoras que garantem o pagamento de adicionais de insalubridade e periculosidade.

O reconhecimento e a efetivação desse direito não se limitam a uma obrigação legal: trata-se de uma medida de valorização, respeito e justiça com aqueles que, em todos os momentos, se colocam na linha de frente em defesa da saúde e do bem-estar da população.

Assim, a adoção desta providência é necessária e urgente, tanto para assegurar a dignidade dos profissionais de saúde quanto para fortalecer o sistema público municipal, que depende do comprometimento diário desses servidores.



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento, visando garantir melhores condições de infraestrutura e qualidade de vida para os munícipes.

**PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA EM DE SETEMBRO
DE 2025**

RUBER IVO NETO
Vereador

Comunicado pelo Ofício N° op 410 em 28 / 10 / 2025
05 1062

Funcionário